



GABINETE DO PREFEITO

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74 da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a Prestação de serviços de registros de imóveis, escrituras, registros de Ata de pessoas jurídicas, autenticações de documentos, reconhecimento de firma e certidões no Cartório do 1º Ofício de Piraí/RJ, em favor de **“Eduardo Augusto da Silva”**, no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, conforme instruído no processo administrativo no SEI nº PIR-020223/000121/2025.

Piraí, 09 de setembro de 2025.

**Luiz Fernando de Souza  
Prefeito Municipal**

**Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
E-mail: [gabinete@pirai.rj.br](mailto:gabinete@pirai.rj.br)  
Tel.: (24) 2431-9964**